

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00435 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 9.950.379,73 (nove milhões e novecentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
3746	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	600.379,73
3808	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.350.000,00
TOTAL			9.950.379,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 3746  
ÓRGÃO :  
11305 - MATO  
GROSSO  
PREVIDÊNCIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	----------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

Cumprimento

28	846	998	8023	de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	S	Suplementação 3190	100	600.379,73
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 600.379,73

PROCESSO : 3808  
 ÓRGÃO :  
 11303 -  
 INSTITUTO DE  
 ASSISTÊNCIA  
 À SAÚDE DOS  
 SERVIDORES  
 DO ESTADO  
 DE MATO  
 GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação 3390	100		93.423,23
04	302	516	2029	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento p e l a rede credenciada	9900	S	Suplementação 3390	100		9.041.576,77

Meta Física Ajustada Neste  
 Processo Beneficiário  
 atendido  
 (Percentual) 100,00

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS- PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação 3390	100	215.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 9.350.000,00

Para termos e siglas  
 utilizados neste Decreto,  
 consultar Glossário  
 publicado por meio da  
 Portaria nº  
 038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
 D.O. de 14/11/2018, página  
 36, disponível também em  
[www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)  
 (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd4907bd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)